



Tribunal de Contas do Estado de Goiás

PORTARIA Nº 10/2019

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 064/2019 GPRES, do Gabinete da Presidência deste Tribunal de Contas do Estado de Goiás, publicada no Diário Eletrônico de Contas nº 11, do dia 25 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a autorização expedida pelo Conselheiro Relator Sebastião Tejota no Memorando 060/2019 - GER-ENG, de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

I - Designar os servidores Marco Antônio Borges Traldi, Filipe Pires Correa da Fonseca e Fernando Duarte Barbalho para, sob a supervisão deste último, comporem Comissão destinada à realização de Auditoria Operacional junto à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, tendo como objeto os “Procedimentos de contratação, desenvolvimento, revisão e aprovação de projetos pela GOINFRA”, alinhada com a linha de ação de 13 do Plano de Fiscalização 2019/2020, sob a Relatoria do Conselheiro Sebastião Tejota.

II - Para tanto, fica estabelecido prazo até 31/10/2019 para a finalização dos trabalhos, com a entrega do Relatório final de Auditoria Operacional.

III - O presente trabalho será realizado sob orientação técnica e metodológica do Chefe do Serviço de Análise Editais e Projetos de Engenharia, Wilson Silva Júnior.

IV - Quaisquer fatos que venham ensejar a alteração dos termos desta Portaria devem ser imediatamente registrados e comunicados à Secretaria de Controle Externo e, posteriormente, submetidos à aprovação prévia e formal das instâncias superiores.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, 19 de junho de 2019.

Vitor Gobato
Secretário de Controle Externo

Este texto não substitui o publicado no Diário Eletrônico de Contas - Ano - VIII - Número 107, em 24 de junho de 2019.